

Foi, muitas vezes, em face dessas tarefas desempenhadas fora do conteúdo funcional laboral, o rosto da gastronomia local para a comunicação social em geral;

A sua disponibilidade foi sempre total para todos os serviços que lhe foram distribuídos, independentemente da data e da hora, mesmo que daí lhe resultassem grandes sacrifícios pessoais e familiares.

Esta deliberação foi, nos termos do n.º 5 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, ratificada pela Assembleia Municipal do Crato, em sessão de 25 de Novembro de 2004.

13 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Correia da Luz*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 115/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e considerando a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, tendo em atenção o estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, faz-se público que, por despacho da vereadora do Pelouro de Higiene e Limpeza, datado de 3 de Novembro de 2004, foi renovado, pelo período de seis meses, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado com Vitorino José Romão Neves, em 1 de Agosto de 2003, com a categoria de limpa-colectores, pelo período de seis meses.

29 de Novembro de 2004. — O Vereador do Pelouro, *João Filipe C. Libório*.

Aviso n.º 116/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foi rescindido, por iniciativa do próprio, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com Bruno Manuel Vieira Amaro — limpa-colectores, com efeitos a partir do dia 31 de Janeiro de 2005.

29 de Novembro de 2004. — O Vereador do Pelouro, *João Filipe C. Libório*.

Aviso n.º 117/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e considerando a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, tendo em atenção o estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, faz-se público que, por despacho da vereadora do Pelouro do Departamento de Ambiente e Qualidade, datado de 12 de Novembro de 2004, foi renovado, pelo período de seis meses, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado com Nelson Alexandre Sargação Matias, em 1 de Agosto de 2003, com a categoria de cozeiro, pelo período de seis meses.

6 de Dezembro de 2004. — O Vereador do Pelouro, *João Filipe C. Libório*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 118/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, através do meu despacho datado de 29 de Novembro de 2004, foi rescindido, a pedido do próprio, o contrato de trabalho a termo certo, com o cidadão Florentino Gonçalves Cunha, com a categoria de varejador/pessoal auxiliar, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2004 (inclusive).

6 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 119/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 2 de Novembro de 2004, no uso das competências que me foram delegadas, por despacho de 13 de Junho de 2003, proferido pelo presidente da Câmara Municipal, publicado através de edital n.º 171/2003, foi con-

tratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercer funções de motorista de ligeiros, por um período de um ano, com início a 2 de Novembro de 2004, Rui Jorge Carneiro Travanca.

2 de Novembro de 2004. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

Aviso n.º 120/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 29 de Novembro de 2004, e no uso das competências que me foram delegadas por despacho de 13 de Junho de 2003 do presidente da Câmara, publicado através de edital n.º 171/2003, foi contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por um período de um ano, com início a 2 de Dezembro de 2004, Alberto Dias Inácio da Graça, para exercer as funções de cozeiro.

29 de Novembro de 2004. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

Aviso n.º 121/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 29 de Novembro de 2004, e no uso das competências que me foram delegadas, por despacho de 13 de Junho de 2003 do presidente da Câmara, publicado através de edital n.º 171/2003, foi contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercerem as funções de auxiliar de acção educativa, por um período de um ano, com início a 2 de Dezembro de 2004, os candidatos seguintes:

Guida Maria Garrão Rodrigues Martins.
Maria Helena Sousa Milharó Martins.
Natércia Maria Gonçalves Palmeiro Ferreira.

29 de Novembro de 2004. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

Aviso n.º 122/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 2 de Dezembro de 2004, no uso das competências que me foram delegadas, por despacho de 13 de Junho de 2003, proferido pelo presidente da Câmara Municipal, publicado através de edital n.º 171/2003, foram contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercerem funções de jardineiro, por um período de um ano, com início a 2 de Dezembro 2004, Mário Venâncio Miguel e António Salvador Domingues Reis.

2 de Dezembro de 2004. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

Aviso n.º 123/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 2 de Dezembro de 2004, no uso das competências que me foram delegadas, por despacho de 13 de Junho de 2003, proferido pelo presidente da Câmara Municipal, publicado através de edital n.º 171/2003, foi contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, um licenciado em comunicação social, para exercer funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe, por um período de um ano, com início a 2 de Dezembro 2004, Isabel Rodrigues de Sousa.

2 de Dezembro de 2004. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Aviso n.º 124/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 19 de Novembro de 2004, foram celebrados contratos a termo resolutivo, pelo período de um